

DIÁRIO OFI

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Maceió, Segunda-feira, 02 de Abril de 2018

Nº 5442

ANO XXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOPREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRAVICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTEGABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRAPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHOSECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJOSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELTSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAESSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREASECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDESECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIORSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÉDASECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMEJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLOSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL (SEMSD)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRESSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTOSECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDARIA (SEMTABES)
TACIO MELO DA SILVEIRA (INTERNO)SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVÃO FREIRE NETOAGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEYINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDOFUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRASUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMASUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINSSUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURACOMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

LEI N°. 6.730
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.072/2018.
Projeto de Lei nº. 176/2017
AUTOR: VER. FRANCISCO HOLANDA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A REDE CRISTÃ DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DO DEPENDENTE QUÍMICO DO ESTADO DE ALAGOAS – RECIARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Rede Cristã de Acolhimento e Recuperação do Dependente Químico do Estado de Alagoas- RECIARI.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.731
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.073/2018.
Projeto de Lei nº. 177/2017
AUTOR: VER. FRANCISCO HOLANDA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO LOTEAMENTO OTACÍLIO HOLANDA – ABMLOH

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficiente dos Moradores do Loteamento Otacílio Holanda – ABMLOH

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.732
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.074/2018.
Projeto de Lei nº. 131/2017
AUTOR: VER. TEREZA NELMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser comemorado, anualmente no dia 10 de Setembro.

Art. 2º Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Maceió, na primeira sessão ordinária do ano que antecipar o dia 10 de Setembro, em alusão ao Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Art. 3º Fica instituída a cor amarela como referência para as atividades desenvolvidas durante todo o mês de Setembro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.733
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.077/2018.
Projeto de Lei nº. 169/2017
AUTOR: VER. SILVÂNIA BARBOSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Anisete Simões Navarro, a Rua Projetada nº. 367, situada no Loteamento Bariloche, localizado no bairro do Feitosa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.734
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.078/2018.
Projeto de Lei nº. 139/2017
AUTOR: VER. SILVÂNIA BARBOSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Paulo Henrique Mendes a Rua Projetada 199, que tem inicio na travessa Padre Cícero com as coordenadas: Projeções X196371.8027 e Y8940728.6222 e fina na Rua Jairo Marques Luz, com as Projeções X197513.903 e Y8941508.6822, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.735
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.079/2018.
Projeto de Lei nº. 143/2017
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANDRÉ CARDOSO BORBA, a Rua Projetada 375, localizada no Loteamento Bariloche, por trás da Creche Pró-Amor, esquina com a Rua Joel Vieira dos Anjos, no bairro do Barro Duro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de Março de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI N°. 6.736
DE 28 DE MARÇO DE 2018.
PROJETO DE LEI N°. 7.080/2018.
Projeto de Lei nº. 179/2017
AUTOR: VER. DUDU RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de PRAÇA Nossa SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, a praça em frente à Escola Municipal Senador Rui Palmeira, localizada na Avenida Monte Castelo, no bairro do Vergel do Lago.